DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 68/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, POR INICIATIVA DO EMPREGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 138/2025, de 09 de abril de 2025 e a Portaria Municipal nº 382/2025 de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento de rescisão antecipada protocolado pela servidora em 09 de março de 2026, nos autos do Processo Administrativo nº 1762/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar rescindido, por iniciativa do empregado Claudia Gabini Zambom, matrícula nº 438/5, o contrato por tempo determinado firmado nos termos da Portaria Municipal nº 138/2025, de 09 de abril de 2025 e Portaria Municipal nº 382/2025 de 06 de outubro de 2025, referente ao exercício do cargo de Professor Substituto de Educação Básica – PEB II – Ciências.

Art.2º – A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para a execução desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2026.

Torrinha, 10 de março de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: CuBR, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890, OU=ICP-Brasil, OU=82220170000146
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026.03.10 15:51:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br